



MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

MENSAGEM OFICIAL CIRCULAR

ORIGEM: CGCSP/DIREX	NÚMERO: 5/2013 - GAB/CGCSP	DATA: 24/04/2013	HORA: ##HR_ENVIO##
-------------------------------	--------------------------------------	-------------------------	------------------------------

PARA: Entidades de Classe Empresarial e Laboral

ASSUNTO: Novidades decorrentes da implantação de nova versão do GESP

TEXTO A TRANSMITIR

Tendo em vista o lançamento da nova versão do PGDWeb, que será implantada em 06 de maio de 2013, a CGCSP informa as principais novidades.

1. Recurso Eletrônico - A possibilidade da empresa recorrer de decisões nos processos autorizativos. O seu funcionamento é semelhante à resposta de notificação. A empresa toma ciência no momento em que o processo é indeferido. Abre-se o prazo de 10 dias para interposição de recurso, momento em que a empresa terá acesso ao Parecer de Indeferimento e poderá complementar ou substituir documentação que tenha sido reprovada e deverá incluir anexo referente à formalização do recurso propriamente dito.

Nos processos de solicitação de armas/munições/petrechos, mesmo deferidos, a empresa poderá interpor recurso, já que existe a possibilidade da CGCSP deferir parcialmente o pedido da empresa e esta poderá apresentar justificativa para adquirir toda quantidade requerida.

Tendo em vista a implantação dessa funcionalidade, a CGCSP informa que a partir de 06 de maio de 2013 não serão mais aceitos recursos em papel, somente recursos eletrônicos conforme determina Despacho 174, publicado no D.O.U. de 29/04/2013, página 26.

2. Processo de Armas de empresas Especializadas (exceto Curso de Formação) - A empresa irá selecionar quais contratos deseja vincular aos processos, e quando a aquisição for para veículos deverá indicar para qual veículo deseja adquirir armas. A partir dessa versão a inclusão/edição de contratos será feita exclusivamente via menu Empresa > Atualizar dados.

Quando a empresa criar um rascunho de processo de solicitação de aquisição de Armas/Munições, caso deseje fundamentar a aquisição de armas para contratos novos ou com aditivo de postos, irá acessar o item Contrato PJ ou Contrato PF do rascunho da solicitação e vincular esses contratos ao processo.

No item Requerimento, foi incluída a aba veículos para que a empresa relacione os veículos para os quais deseja adquirir armamento bem como a quantidade de armas para cada um, tornando mais claro o motivo da aquisição.

3. Cadastro de Pessoas - A possibilidade da empresa visualizar a data do último curso/reciclagem de seus vigilantes, as habilitações que estes possuem, validade de CNV e alterar a situação de "ativo" para "afastado pelo INSS" e vice-versa. Desta forma, a empresa



MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

deverá informar sobre o afastamento de seus vigilantes exclusivamente pelo sistema.

4. Veículos - A possibilidade da empresa visualizar a situação do veículo direto na listagem, e para os veículos do tipo Carro Forte, alterar a situação de "ativo" para "desativado temporariamente" e vice-versa.

5. Imprimir listagem - A possibilidade da empresa imprimir a listagem de armas, pessoas, contratos etc.

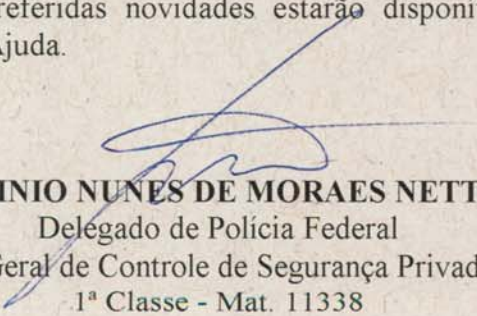
6. Vinculação de armas a outras instalações sem CNPJ próprio. - A possibilidade da empresa (com nível de Matriz ou 1ª Filial na UF) poder vincular armas à outras instalações na UF que não possuam CNPJ próprio. Assim, as armas alocadas nestas outras instalações e em ser informadas no sistema.

7. GRU nos processos autorizativos - Modificação no formato de inserção de GRU nos processos autorizativos onde a empresa irá digitar o nr. da GRU (linha digitável) e não mais anexá-la ao processo. Com isso, a inclusão de GRU nos processos autorizativos funcionará de forma semelhante ao que já ocorre nas Guias de Trânsito e no Módulo de Turnas do Curso de Formação.

8. Identificação de dados atualizados pela empresa. Quando a empresa editar um dado, por exemplo: incluir/excluir ou editar um vigilante, o sistema indicará na tela a data da última atualização feita pela empresa, quer tenha sido realizado pelo e-CNPJ ou pelo e-CPF de um dos seus procuradores.

Em tempo, a CGCSP informa que após um período de testes no Distrito Federal e São Paulo, será aberto, para todo o país, o módulo de Processo Punitivo Eletrônico, no qual a Polícia Federal passará a autuar as empresas diretamente pelo GESP, e de modo semelhante ao que já é feito nos processos autorizativos, a empresa deverá apresentar defesa pelo GESP, através do item de menu Processo Punitivo, com o benefício de poder acompanhar toda a tramitação do processo.

Reafirmamos que as referidas novidades estarão disponíveis no manual do sistema localizado no item de menu Ajuda.


LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

Delegado de Polícia Federal

Coordenador-Geral de Controle de Segurança Privada Substituto

1ª Classe - Mat. 11338



cedida à empresa ROMANA VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 03.197.623/0001-94, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 194/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 1.619, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/1885 - DELESP/DREX/SR/DPF/MS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JBS S/A, CNPJ nº 02.916.265/0004-02 para atuar no Mato Grosso do Sul.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 1.627, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/57 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONAN SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 04.122.786/0001-79, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escóla Armada, para atuar em São Paulo com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 297/2013 (CNPJ nº 04.122.786/0001-79) e nº 688/2013 (CNPJ nº 04.122.786/0002-51).

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 1.633, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/1372 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA, CNPJ nº 10.318.806/0001-86 para atuar em Pernambuco.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 1.640, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/5134 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve:

CONCEDER autorização à empresa MEGA FORTES SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 16.458.830/0001-05, sediada no Rio Grande do Norte, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Revólveres calibre 38
180 (cento e oitenta) Munições calibre 38
VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 1.642, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/407 - DPF/CAS/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa OVERSYSTEM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 14.997.833/0001-83, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Revólveres calibre 38
180 (cento e oitenta) Munições calibre 38
VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 1.646, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/1251 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ALPHANTARES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.782.986/0001-97, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Espingardas calibre 12
1 (uma) Pistola calibre 380
3 (três) Revólveres calibre 38
2000 (duas mil) Munições calibre 38
1000 (uma mil) Munições calibre 380
1000 (uma mil) Munições calibre 12
VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 1.647, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/1297 - DPF/CAS/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CTS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.250.366/0002-25, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente GSV - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 00.459.601/0001-67:
5 (cinco) Revólveres calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Espingardas calibre 12
3 (três) Pistolas calibre 380
VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 1.656, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/1213 - DPF/PA/MA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CIF DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 19.009.885/0001-18, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
150 (cento e cinquenta) Revólveres calibre 38
2700 (duas mil e setecentas e vinte) Munições calibre 38
VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.657, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/1437 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

CONCEDER autorização à empresa GOIASFORTE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.283.018/0001-48, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
90 (noventa) Revólveres calibre 38
1620 (uma mil e seiscentas e vinte) Munições calibre 38
VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.666, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/556 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa C W LEWIS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 16.691.376/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 711/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL

Em 26 de abril de 2013

Implantação do recurso eletrônico nos processos autorizativos pelo GESP.

Nº 174 - O Coordenador-Geral de Controle de Segurança Privada, da DREX/DPF, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o § 2º do art. 1º da Portaria nº 346/2006-DG/DPF, DETERMINA que, a partir de 06 de maio de 2013, a interposição de recurso contra decisão em processos autorizativos eletrônicos sejam feitos somente pelo Sistema GESP - Gestão Eletrônica de Segurança Privada.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO
Em exercício

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída por meio da Portaria SEMJ nº 1.008, de 19 de junho de 2012, alterada pela Portaria SEMJ nº 1.136, de 11 de julho de 2012, resolve:

Nº 126 - TORNAR SEM EFEITO o registro inserido na Portaria nº 41, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2012, que concedeu a naturalização a RAUL ENRIQUE GUERRA GÓMEZ, RNE W350006-E, natural do Peru, nascido em 04 de setembro de 1945, filho de Asunción Restegui Guerra e de Martha Gómez Garzon, residente no Estado de São Paulo, nos termos do § 3º, do art. 119, da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, tendo em vista o falecimento do interessado (08505.007666/2010-08).

Nº 127 - RECONHECER aos portugueses abaixo nomeados a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos no Brasil, nos termos do art. 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

ALFREDO JOSÉ VIEGAS CORTEZ DA CUNHA - W663503-W, natural de Portugal, nascido em 31 de janeiro de 1969, filho de Alfredo Alexandre Cortez da Cunha e de Ester Martins Viegas Cortez da Cunha, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08018.002981/2013-75);

BERTA DE JESUS PEREIRA LOMBELLO - V288623-L, natural de Moçambique, nascida em 27 de julho de 1956, filha de Fernando Carlos Pereira e de Maria Luisa Pimentel, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08018.012994/2012-71);

HUMBERTO JOSÉ DA CRUZ COELHO - V468081-T, natural de Portugal, nascido em 26 de outubro de 1978, filho de José Carlos Simões Coelho e de Maria Helena da Cruz Roque, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.029253/2012-96);

JOSE AUGUSTO REGUENGO DA LUZ CORREIA - W618609-L, natural de Angola, nascido em 3 de abril de 1965, filho de José de Jesus Duarte Correia e de Maria Augusta Fernandes Reguengo da Luz, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.026122/2013-80);

JOSÉ MIGUEL SALAZAR MARQUES CEREJEIRA - V647763-6, natural de Portugal, nascido em 4 de setembro de 1979, filho de José da Silva Cerejeira Reis e de Maria Esmeralda Salazar Marques, residente no Estado de Alagoas (Processo nº 08230.006227/2012-17) e

LUIS DANIEL DE ALMEIDA ALVARES - W024255-C, natural de Moçambique, nascido em 20 de agosto de 1952, filho de Thomas Aquinas Antonio Paulo de Jesus Alvares e de Maria Ascenção Augusta Piedade Almeida Alvares, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08018.015055/2012-89).

Nº 128 - RECONHECER aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos arts. 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, salvo o gozo dos direitos políticos.

ANA PAULA GOMES BERNARDINO JANUARIO VICENTE - V552780-W, natural de Portugal, nascida em 28 de maio de 1966, filha de José Bernardino Januario e de Maria Sódima Silva Gomes Gato Januario, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.011551/2013-52);

EDUARDO JOSÉ DE AZEVEDO CHARTERS FUENTES MORAIS - V752725-Q, natural de Portugal, nascido em 25 de fevereiro de 1986, filho de José Angelo Fuentes Moraes e de Maria Emília do Carmo Henriques de Azevedo Charters Moraes, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08375.000036/2013-70);

EMA DA CONCEIÇÃO CORREIA BATISTA - V613544-J, natural de Portugal, nascida em 3 de maio de 1950, filha de António Batista e de Evangelina do Rosario Correia, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08295.020274/2012-19);

EMANUEL ESTRADA LOPES - V773031-S, natural de Portugal, nascido em 11 de outubro de 1993, filho de Felisberto João Martins Lopes e de Glória Maria da Silva Estrada, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08000.002215/2013-08);

MARIA DE DEUS CARVALHO PEDROSA - V085551-C, natural de Portugal, nascida em 13 de junho de 1933, filha de João de Deus e de Delfina da Conceição Carvalho, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08018.001948/2013-28);